



ESTADODOTOCANTINS - PODERLEGISLATIVO
CÂMARAMUNICIPALDELAGOADA CONFUSÃO
GABINETE DO VEREADOR ALBERTO

VEREADOR
Alberto
pelo certo

EMENDA AGLUTINATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17/2025

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 02 / 12 / 2025

8 / 0 / 2ª Votação

Assinatura

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

EMENDA AO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 03 / 12 / 2025

10 / 0 / 2ª Votação

Assinatura

Emenda Aglutinativa nº 14/2025

Autor: Alberto Donato Gutierrez Paula

Data: 02/12/2025

Projeto de Lei: 17/2025 – PPA

Art. 1- Fica criado no Plano Plurianual do Município de Lagoa da Confusão o seguinte **Programa Governamental**:

Programa: Fisioterapia Fila Zero

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Finalidade: Reduzir e eliminar a fila de espera por atendimentos fisioterapêuticos, garantindo acesso rápido e contínuo aos pacientes que necessitam de reabilitação.

Objetivo Geral: Ampliar e qualificar a oferta de atendimentos de fisioterapia, por meio do reforço de equipe, extensão de horários, aquisição de materiais e melhoria das condições estruturais, assegurando reabilitação efetiva aos usuários do SUS.

Público-alvo: Pacientes do SUS com demandas de fisioterapia motora, respiratória, neurológica, pós-operatória e demais necessidades de reabilitação.

Ações Vinculadas ao Programa:

Código	Ação	Descrição	Valor Total Anual (2026-2029)
1	Ampliação dos Atendimentos de Fisioterapia	Contratação ou incremento de profissionais, ampliação de horários, compra de materiais terapêuticos e fortalecimento da estrutura de atendimento	R\$ 60.000,00

TOTAL ANUAL DO PROGRAMA: R\$ 60.000,00



ESTADODOTOCANTINS - PODERLEGISLATIVO
CÂMARAMUNICIPALDELAGOADA CONFUSÃO
GABINETE DO VEREADOR ALBERTO

VEREADOR
Alberto
pelo certo

Alberto Donato Gufierrez Paula
Vereador

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 02 / 12 / 2025
(8 / 0) 2º Votação
Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 03 / 12 / 2025
(10 / 0) 2º Votação
Assinatura